



proposta de revisão do AE da MEDWAY/MSC **AUMENTAR OS SALÁRIOS**

Endereços

Lisboa
Avenida Álvares
Cabral, 19
1250-015 Lisboa
Telefone:
213 242 270
email:
geral@sntsf.pt
Site:
www.sntsf.pt

Porto
Rua Padre António
Vieira, 195
4300-031 Porto
Telefone:
225 198 600
932 816 245
email:
geral@sntsf.pt

Coimbra
Telefone:
936 851 960
email:
geral@sntsf.pt

Entroncamento
Rua Abílio César
Afonso, 23 r/c
2330-096
Entroncamento
Telefone:
249 160 037
932 816 241
email:
geral@sntsf.pt

Barreiro
Rua Almirante
Reis, 68
2830-326 Barreiro
Telefone:
213 242 270
Fax:
213 424 843
email:
geral@sntsf.pt

Se quiser receber
informação do
sindicato por
email, inscreva-
se em:
www.sntsf.pt

O SNTSF/FECTRANS entregou a proposta de revisão do Acordo de Empresa da MEDWAY/MSC, como novos valores para a Tabela salarial (100€, mais 2%) subsídio de refeição e demais cláusulas de expressão pecuniária. Propomos também que o salário mais baixo na empresa seja de 850€.

A valorização do trabalho e dos trabalhadores é determinante para se aprofundar e continuar o crescimento da economia, que tenha como consequência uma mais justa distribuição da riqueza e a criação de trabalho com direitos.

É neste pressuposto que o SNTSF efectuou nos últimos tempos contactos com os trabalhadores de forma a construir a proposta de aumentos salariais a apresentar à empresa.

É nesse contexto que se justifica a nossa proposta de actualização na tabela salarial para todos os trabalhadores 3.33€/dia, ou seja 100€ por mês, com acréscimo de mais 2%.

PROPOSTA COMPLETA

- **Tabela Salarial** – Aumento de 100€, mais 2% e o valor mínimo na tabela nunca inferior a 850€;
- **Subsídio de Refeição** – 10€, nos termos da cláusula 58ª

Propomos ainda um aumento de 1 euro nas seguintes cláusulas pecuniárias:

- **Cláusula 46ª** - Diuturnidades;
- **Cláusula 57ª**,
 - ⇒ nº 1, a) - Ajuda de custo, repouso até 12h;-
 - ⇒ nº 1, b) - Ajuda de custo, repouso entre 12h e as 18h;
 - ⇒ nº 1, c) - Repouso superior a 18h
 - ⇒ nº 2, a) - Ajuda de custo fora da função ou formação até 12h;
 - ⇒ nº 2, b) - Ajuda de custo fora da função ou formação superior a 12h;
 - ⇒ nº 2, c); Ajuda de custo fora da função ou formação com repouso;
 - ⇒ nº 3 - Ajuda de custo do pessoal Fixo;

ic – Valor por cada período completo de trabalho diário quando o trabalhador exerça a bordo do Material Motor actividade decorrente do exercício normal da função – Clausula 62ª;

ip – Valor por cada período completo de trabalho diário quando o trabalhador exerça a bordo do Material Motor funções de Agente de Acompanhamento – Clausula 63ª;

(P) – Valor por cada período completo de trabalho diário quando o trabalhador do ramo Produção em locais não guarnecidos por outros agentes, assegure, individualmente, todo o serviço de preparação de comboio, incluindo cumulativamente, a realização de itinerários e a formação do comboio, bem como o tratamento da documentação e a verificação e ensaios de freio conjuntamente com o trabalhador da Tracção – Clausula 63ª



filiado



REUNIÃO COM A ADMINISTRAÇÃO

O Sindicato reuniu com a administração no passado dia 4, num quadro de uma calendarização de uma reunião trimestral, na qual fez entrega da proposta de revisão do AE, dos temas discutidos destacamos:

Avaliações de Desempenho

A empresa reconhece o atraso na atribuição das avaliações aos trabalhadores, justificando com a implementação da nova programação, mas pensa estar em condições de actualizar a situação (quer as avaliações pendentes/quer o pagamento respectivo) no mês de Novembro.

A posição do Sindicato é que a empresa corrija o mais rapidamente a situação e que a actualização salarial seja reposta com a retroactividade a que cada trabalhador tenha direito por via da sua avaliação de desempenho.

Contratação de Trabalhadores

O Sindicato reivindica a aposta na formação interna de forma a permitir que os trabalhadores possam integrar vagas existentes noutras categorias profissionais.

Não pode continuar a aposta em formações externas pagas pelos “futuros” trabalhadores.

Direito ao Transporte

Na sequência do que já fez com a nova administração da CP, relativamente a reformados ainda do tempo da CP-Carga, o Sindicato reivindicou da administração a resolução do direito ao transporte para os trabalhadores, já que entendemos que os trabalhadores transitados têm esse direito que deve ser assegurado pelos donos da MEDWAY/MSC.

Ficaram em analisar este assunto novamente e da parte do Sindicato estão a ser preparados processos para tribunal, de modo a que sejam assegurados os direitos dos trabalhadores transitados.

O SNTSF, o Sindicato da FECTRANS/CGTP-IN na Medway é a organização sindical de classe de todos os trabalhadores da empresa.

Com a participação de cada um neste colectivo sindical, a luta dos trabalhadores ganha mais força.

SINDICALIZA-TE